



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX**

EDITAL Nº 12/2012

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente **Edital de Nº 12/2012**, referente à seleção de bolsistas para o “**Curso de Extensão em Francês 2012/1**”. A PREX informa que a convocação dos contemplados com bolsas, selecionados, assim como todas as obrigações e benefícios previstos neste edital, está condicionada à execução do referido Curso.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A realização da seleção de bolsistas para o projeto **Curso de Extensão em Francês** está sob a responsabilidade da Coordenação de Cursos e Estágios Não Obrigatórios da Pró-Reitoria de Extensão (CCENO/PREX/UFPI).

1.2. A seleção se destina a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí e a servidores da UFPI e/ou seus dependentes, obedecendo aos critérios do presente edital.

1.3. Os candidatos alunos da UFPI devem atender aos seguintes requisitos:

- I. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II. Estar regularmente matriculado e cursando um curso de graduação da UFPI;
- III. Concorrer à bolsa em apenas um horário, no qual tenha disponibilidade para frequentar o curso, sem prejuízo de suas atividades discentes;
- IV. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa, em quaisquer cursos de línguas da UFPI, enquanto for beneficiário da bolsa de estudos do Curso.

1.4. Para os candidatos servidores da UFPI e/ou seus dependentes:

- I. Ser funcionário da UFPI;
- II. Ter no mínimo 18 anos de idade no caso de dependente de funcionário;
- III. Concorrer à bolsa em apenas um horário, no qual tenha disponibilidade para frequentar o curso;
- IV. Concorrer apenas um dependente por servidor.

1.5. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Manter-se regularmente matriculado e cursando disciplinas, sem trancamento ou reprovação, sob pena de perda do benefício (estudante);
- b) Apresentar no ato de matrícula e no início de cada semestre de vigência da bolsa, documentos que comprovem sua situação escolar – histórico escolar e confirmação de matrícula (aluno da UFPI);
- c) Executar assiduamente as atividades previstas no Curso;
- d) Cursar, no mínimo, 75% da carga horária do curso por semestre e atingir ao final de cada semestre média igual ou superior a 7,0, sob pena de perda do benefício;

- e) Os candidatos contemplados não poderão solicitar mudança de horário do Curso;
- f) Seguir as orientações e supervisão da Coordenação do Curso;
- g) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Curso;
- h) Apresentar, sempre que requisitado, informações através do preenchimento de formulários e/ou entrega de documentação;
- i) Em caso de desligamento do Curso, comunicar por escrito à Coordenação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

1.6. O descumprimento dos itens acima poderá implicar em cancelamento da bolsa ou desligamento do Curso.

2. DOS HORÁRIOS

2.1. O curso será oferecido nos seguintes dias e horários:

- a) Sexta-feira - Manhã
- b) Sexta-feira - Tarde
- c) Sexta-feira - Noite
- d) Sábado - Manhã
- e) Sábado - Tarde

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 vagas, assim especificadas:

- Sexta-Feira Manhã – 2 vagas (1 aluno de Graduação, 1 Servidor/Dependente);
- Sexta-Feira Tarde – 2 vagas (1 aluno de Graduação, 1 Servidor/Dependente);
- Sexta-Feira Noite - 2 vagas (1 aluno de Graduação, 1 Servidor/Dependente);
- Sábado Manhã - 2 vagas (1 aluno de Graduação, 1 Servidor/Dependente);
- Sábado Tarde - 2 vagas (1 aluno de Graduação, 1 Servidor/Dependente).

3.2. No caso do número de candidatos classificados ser inferior ao número de vagas ofertadas, fica a critério da CCENO/PREX a complementação do quadro.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no dia 16 de março de 2012, no horário de 08h30min às 11h30min, na Coordenação de Cursos e Estágios Não Obrigatório da Pró-Reitoria de Extensão (CCENO/PREX/UFPI). Contato CCENO: (86) 3215-5574.

4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição;
- b) Fotocópia do RG e CPF;
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado;
- d) Fotocópia da confirmação de matrícula no período letivo 2012/1;
- e) Fotocópia do contracheque para servidor;
- f) Certidão de nascimento para o dependente de servidor.

4.3. A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a seleção dos candidatos estudantes serão observados os seguintes critérios:

- a) Índice de desempenho acadêmico;
- b) Disponibilidade de horário;
- c) Em caso de empate será concedida a bolsa para o candidato com maior idade.

5.2. Para a seleção dos candidatos funcionários ou dependentes serão observados os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de horário;
- b) Em caso de empate será concedida a bolsa para o candidato com maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A CCENO/PREX divulgará o resultado da seleção, no dia 16 de março de 2012, a partir das 16 horas, na página eletrônica da CCENO/PREX (www.ufpi.br/cceno) e no site www.ufpi.br.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA BOLSA

7.1 Os candidatos contemplados deverão comparecer no dia 19 de março de 2012, pela manhã, no Centro de Cultura Francesa da UFPI (fone: 3215-5913), munidos dos originais da documentação listada no item 4.2 deste Edital para confirmar a concessão da bolsa e realizar a matrícula.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição e Entrega de Documentação	16 de março de 2012
Resultado da Análise da Documentação	16 de março de 2012
Confirmação da Concessão da Bolsa de Estudo e Matrícula	19 de março de 2012

Teresina, 14 de março de 2012.

Maria da Glória Carvalho Moura
Pró-Reitora de Extensão